



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2020/28**

Florianópolis-SC, 10/07/2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 28**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10/07/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 733/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 34375/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
AILSON JOÃO VIEIRA, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 919644-7-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AILSON JOÃO VIEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919644-7-01**, CPF nº **767.375.949-72**, a contar de **01 de julho de 2020**.

Florianópolis, 03 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 734/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 34224/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
Subtenente PM Mat 910297-3-01 IVO VARELA  
RIBEIRO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVO VARELA RIBEIRO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **910297-3-01**, CPF nº **498.199.259-91**, contar de **02 de julho de 2020**.

Florianópolis, 06 de julho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 735/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 34743/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARCIO GLUCH, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.  
920135-1-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO GLUCH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920135-1-01**, CPF nº **721.748.899-90**, a contar de **03 de julho de 2020**.

Florianópolis, 06 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 736/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: 17215/2020  
Assunto: Altera o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 615/PMSC/2020 que trata do Controle de Status com Base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para fins de procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no §4º do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no art. 10 da Lei Complementar 454/2009, no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e em decorrência do teor do Decreto estadual nº 515/2020, Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 587/2020 e Decreto Estadual nº 630/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas à prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), e a Portaria Nº 180/PMSC/2020, que aprova os procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 615/PMSC/2020 que trata do Controle de Status com Base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para fins de procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), conforme novo anexo deste ato.

Art. 2º Revogar o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 636/PMSC/2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2020.

Florianópolis – SC, 06 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

**DIONEI TONET**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina



## Ato da Polícia Militar nº 737/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: SCM 525/2020  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 923.758-5  
José Ademar da Silva

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 923.758-5 José Ademar da Silva, sob protocolo nº SCM 525/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses, sendo 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 066/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 07 de julho de 2020.

Ricardo Carlos Meyer  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 738/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 32733/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento Mat 921849-1 JULIANO ELMAR BORGES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO ELMAR BORGES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921849-1-01**, CPF nº **999.209.059-68**, a contar de **24 de junho de 2020**.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 739/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35179/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 916124-4 João Carlos Neves Júnior por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Coronel PM Mat. 916124-4 João Carlos Neves Júnior** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar.
- CLASSIFICAR o Coronel PM Mat. 916124-4 João Carlos Neves Júnior** na Diretoria de Pessoal (aguardando lotação), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 08 de julho de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 740/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35179/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Maj PM Mat. 926642-9 Marcos Ranulfo de Melo por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Major PM Mat. 926642-9 Marcos Ranulfo de Melo** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar.
- CLASSIFICAR o Major PM Mat. 926642-9 Marcos Ranulfo de Melo** na Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 08 de julho de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 741/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 34958/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 922951-5-01 ADÃO SALVATO  
GERONÇO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADÃO SALVATO GERONÇO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922951-5-01**, CPF nº **633.810.289-87**, a contar de **06 de julho de 2020**.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 742/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35109/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento Mat 924242-2 MARCO ANTONIO  
BARBOSA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCO ANTONIO BARBOSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924242-2-01**, CPF nº **924.672.299-04**, a contar de **06 de julho de 2020**.

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 743/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35331/2020  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente  
ao mês de Junho 2019.

**REFORMAR** de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

<u>Posto/Grad.</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Nome</u>	<u>Data da reforma</u>
SUBTENENTE	0900666-4-01	IDELCINO XARAO RODRIGUES	14/06/2019
3º SARGENTO	0900765-2-01	PAULO MANOEL FRANCISCO	09/06/2019
CABO	0901742-9-01	ANTONIO ROZENDO	25/06/2019
CABO	0901768-2-01	FRANCISCO SALVADOR MARTINS	05/06/2019
CABO	0902535-9-01	NILTON SILVA DA COSTA	18/06/2019
SUBTENENTE	0902571-5-01	TARCISIO SEBOLD	10/06/2019
3º SARGENTO	0902884-6-01	HAMILTON SILVA	08/06/2019
CABO	0903498-6-01	RUBEM JOAO RODRIGUES	21/06/2019
CABO	0903839-6-01	JOSE MAURICIO ANDRADE	16/06/2019
SUBTENENTE	0904393-4-01	JOSE VANDERLEI GRANEMANN DA SILVA	11/06/2019
SUBTENENTE	0904669-0-01	RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/06/2019
3º SARGENTO	0905998-9-01	ERONILDO JUAREZ DE OLIVEIRA	14/06/2019
CABO	0906518-0-01	ADNILSON HOMEM BOTELHO	03/06/2019
3º SARGENTO	0906635-7-01	LUIZ ALBERTO PRIM	01/06/2019
CABO	0907026-5-01	NIVALDO DA LUZ	28/06/2019
CABO	0907181-4-01	NILO LUIZ MENEGAIS	15/06/2019
SUBTENENTE	0908322-7-01	JOSUE FRANCISCO DE SOUZA	12/06/2019
CABO	0908460-6-01	MOACIR XAVIER LEITE	15/06/2019
3º SARGENTO	0909189-0-01	EDMILSSON JOSE BUENO	15/06/2019
CABO	0909830-5-01	WALMIR BALTASAR CARVALHO	20/06/2019
CABO	0910668-5-01	GILMAR JOSE MAZZUCO	09/06/2019
CABO	0910844-0-01	FERMINO BARBOSA	01/06/2019



CABO	0911350-9-01	PEDRO CESAR CABRAL	11/06/2019
SUBTENENTE	0912453-5-01	SERGIO HONORATO	12/06/2019

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 744/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35337/2020  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente  
ao mês de Julho 2019.

**REFORMAR** de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Data da reforma
3º SARGENTO	0900058-5-01	HENRIQUE RENOSTRO	10/07/2019
3º SARGENTO	0900988-4-01	JUDAS TADEU PEDROSO	25/07/2019
SUBTENENTE	0901036-0-01	JAIR BOAVENTURA	07/07/2019
SUBTENENTE	0901769-0-01	JOSE CARLOS FERREIRA	11/07/2019
CABO	0902946-0-01	OSNI PEREIRA CABRAL	19/07/2019
3º SARGENTO	0903501-0-01	VOLNEI SUTIL WIGGERS	18/07/2019
2º SARGENTO	0903559-1-01	DORCINO CARLOS DA MATTA	22/07/2019
SUBTENENTE	0903830-2-01	GILBERTO BAUMANN	07/07/2019
1º SARGENTO	0903834-5-01	HENRIQUE ORIVAL DA SILVA	09/07/2019
CABO	0907043-5-01	JAIR VAZ COSTA	03/07/2019
CABO	0907166-0-01	JOSE VALDECIR DA SILVA	25/07/2019
3º SARGENTO	0907297-7-01	POTIGUARA FERNANDES	17/07/2019
CORONEL	0908346-4-01	ADELINO SENEM CARDOSO	31/07/2019
3º SARGENTO	0908457-6-01	OSMAR LEANDRO GONCALVES	02/07/2019
CABO	0908566-1-01	RONALDO LUIZ MEDEIROS	21/07/2019
SOLDADO 1ª CLASSE	0908927-6-01	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	17/07/2019
CABO	0909656-6-01	ITAMAR ROCHA MACHADO	31/07/2019
CABO	0910424-0-01	ALCIONEY NELSON RAULINO	18/07/2019
CABO	0911629-0-01	ISAAC AZI FILHO	01/07/2019
SUBTENENTE	0912130-7-01	PAULO ROBERTO DE SOUZA	10/07/2019
3º SARGENTO	0912320-2-01	MILTON DA SILVA	08/07/2019
CABO	0912541-8-01	FRANCISCO DE ASSIS	31/07/2019



		MARTINS DE SOUZA	
CABO	0912628-7-01	ADEMIR ALCEBIADES CANDIDO	06/07/2019
CABO	0912785-2-01	GERCINO GONCALVES	13/07/2019

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 745/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35340/2020  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente  
ao mês de Agosto 2019.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Data da reforma
SUBTENENTE	0902551-0-01	PAULO SOUZA	26/08/2019
CABO	0904282-2-01	ALCIDES ALVES	08/08/2019
3º SARGENTO	0904767-0-01	EDISON DULTAVIO DA SILVA	01/08/2019
CABO	0904845-6-01	ALECIO FIRMINO MARTINS	02/08/2019
3º SARGENTO	0907141-5-01	EDSON BRUNO	07/08/2019
CABO	0907512-7-01	CARLOS ROBERTO SCHROEDER	14/08/2019
CABO	0907620-4-01	ATANAGILDO SOARES FILHO	09/08/2019
CABO	0908145-3-01	PAULINO MARCANTE	04/08/2019
CABO	0908452-5-01	ZICO JOSE DE LIMA	25/08/2019
CORONEL	0908975-6-01	EMILSON CARLOS DE SOUZA	17/08/2019
3º SARGENTO	0909492-0-01	ADEMIR DA SILVA PETSCHOW	29/08/2019
3º SARGENTO	0910322-8-01	ANTONIO CARLOS LEITE	13/08/2019
3º SARGENTO	0910542-5-01	ROMARIO PEREIRA	10/08/2019
CABO	0911129-8-01	JOAO MANOEL GORDO	10/08/2019
CABO	0911383-5-02	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	26/08/2019
CABO	0912395-4-01	ANTONIO CARLOS DA SILVA	13/08/2019
SUBTENENTE	0912548-5-01	JOSE GENARIO MACHADO	14/08/2019
CABO	0912733-0-01	VILMAR RAMOS DE ALMIRON	14/08/2019
3º SARGENTO	0912901-4-01	GILMAR QUADROS MOREIRA	24/08/2019

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 746/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35344/2020  
Assunto: REFORMA POR LIMITE DE IDADE coletiva referente ao mês de Setembro 2019.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, os seguintes policiais militares:

Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Data da reforma
SUBTENENTE	0900105-0-01	AMILTON FERMINO DE SOUZA	25/09/2019
CABO	0901370-9-01	AMILTON DA SILVA	27/09/2019
CABO	0901681-3-01	VALMOR VALDEMAR LUIZ	19/09/2019
CABO	0902005-5-02	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	09/09/2019
3º SARGENTO	0902456-5-01	LUIZ DE BONA PORTAO	01/09/2019
CABO	0903575-3-01	MARIO JOSE DE JESUS	17/09/2019
CABO	0903858-2-01	EDIVALDO VERGINO DAMASIO	18/09/2019
CABO	0905930-0-01	OSCAR STUMPF	13/09/2019
3º SARGENTO	0906229-7-01	WALTER RONCANI	08/09/2019
CORONEL	0908496-7-01	BRUNO KNIHS	08/09/2019
SUBTENENTE	0908592-0-01	NELSON DA SILVA VIANA	02/09/2019
CABO	0909113-0-01	AURELIO PEREIRA GUEDES	19/09/2019
CABO	0909166-1-01	LICIO FREITAS PESSOA	07/09/2019
CABO	0909174-2-01	JOSE NERI VIEIRA	23/09/2019
SUBTENENTE	0909671-0-01	JUCEMAR GONCALVES CABRAL	13/09/2019
SUBTENENTE	0909790-2-01	SILVIO CARLOS DA SILVA	24/09/2019
3º SARGENTO	0910393-7-01	ANTONIO SERGIO PEREIRA	10/09/2019
CABO	0910922-6-01	ANTONIO JOVINO VIEIRA	12/09/2019
SUBTENENTE	0910942-0-01	JOSE DALTRO MEURER	06/09/2019
CABO	0911235-9-01	EDIO DOS SANTOS FERNANDES	06/09/2019
3º SARGENTO	0911259-6-01	ARLINDO JOSE ROTTA	01/09/2019
CABO	0911426-2-01	IVANI SELLERI	10/09/2019
3º SARGENTO	0912695-3-01	ARNO KOHN	08/09/2019
CABO	0912829-8-01	ONESSIMO DE CARVALHO	13/09/2019



3º SARGENTO

0912964-2-01

ARILTON PACHECO DA  
ROSA

28/09/2019

Florianópolis, 07 de julho de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 747/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35224/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 924401-8-01 VALMIR JOÃO  
GERLACH.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALMIR JOÃO GERLACH**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924401-8-01**, CPF nº **928.133.649-91**, a contar de **07 de julho de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 748/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 27966/2020  
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento  
PM Mat 922791-1 JOCEMAR GABRIEL.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I, do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 276/JMC/2020, **JOCEMAR GABRIEL**, 3º Sargento PM Mat **922791-1-01**, CPF nº **891.245.619-91**, a contar de **12 de maio de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 749/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35528/2020  
Assunto: DISPOSIÇÃO - 2º Sgt PM Mat. 924186-8 Luís Antônio Bastos Moreira Júnior ao MPSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); no art. 107 da CE/8;, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 348/2019; bem como nos § 1º e § 2º do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do 2º Sargento PM Mat. 924186-8 Luís Antônio Bastos Moreira Júnior** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) em Itajaí/SC, a contar de 13 de julho de 2020.
- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer **função de interesse policial-militar** no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município Criciúma, o **2º Sargento PM Mat. 924186-8 Luís Antônio Bastos Moreira Júnior**, a contar de 13 de julho de 2020, que passa à condição de **ADIDO** ao 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 750/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 34350/2020  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 731/2020, publicado no BEPM nº 27/2020 de 03/07/2020 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, MARCOS ROBERTO MANCHEIN, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 922235-9-01

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 731/2020, publicado no BEPM nº 27/2020 de 03/07/2020 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ROBERTO MANCHEIN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922235-9-01**, CPF **762.372.579-34**, a contar de **01 de julho de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 751/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 31.541/2020  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 924.454-9  
Hermerson Alcides Machado

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 924.454-9 Hermerson Alcides Machado, sob protocolo nº PMSC 31.541/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses, sendo 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 069/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de julho de 2020.

Ricardo Carlos Meyer  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 752/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 33.176/2020  
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 920.237-4  
Dirceu Sousa Neves

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 920.237-4 Dirceu Sousa Neves, sob protocolo nº PMSC 33.176/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 10 (dez) meses, sendo 2 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 070/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de julho de 2020.

Ricardo Carlos Meyer  
Coronel PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 753/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35556 2020  
Assunto: Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de  
Cooperação Internacional com a Polícia Militar de  
Santa Catarina

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º e parágrafo único do art. 11 ambos da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e no art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente para Estudos de Cooperação Internacional, a qual será composta por seis Oficiais QOPM com reconhecida experiência em participação em Missões de Paz das Organizações das Nações Unidas - ONU.

Parágrafo único. O Oficial mais antigo será o presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente para Estudos de Cooperação Internacional ficará vinculada administrativamente ao Chefe do Estado-Maior da PMSC através da 3ª Seção, que fará a indicação de seus membros, bem como procederá às substituições que se fizerem necessárias.

§ 1º A indicação será apresentada ao Chefe do Estado-Maior da PMSC, que a levará para apreciação e aprovação do Comandante-Geral da PMSC.

§ 2º Aprovada a indicação, a nominata dos membros da Comissão será publicada em Ato da PMSC, no mês de julho bianualmente, mesmo que não haja renovação de nomes, para as atividades do biênio seguinte.

Art. 3º Os estudos de assuntos de Cooperação Internacional que competem à Comissão compreendem, entre outros:

I – elaboração de pareceres ao Comando-Geral da PMSC acerca das solicitações de participação institucional em missões de paz da ONU e outras modalidades de cooperação internacional do interesse do Comando-Geral da PMSC.

II - resposta às consultas formuladas pelos órgãos da PMSC, mediante análise e emissão de parecer, que, homologados pelo Comando-Geral da PMSC, surtirão os devidos efeitos legais e doutrinários;

III – formulação de instruções normativas acerca de cooperação internacional;

IV – elaboração de propostas para ampliação e consolidação das relações internacionais da PMSC com as



Nações Unidas ou outros organismos de interesse da PMSC;

V - proposições de mudanças na política institucional de participação de policiais militares em Missão de Paz da ONU e cooperação internacional.

Parágrafo único. As Instruções Normativas acerca de cooperação internacional terão o mesmo tratamento das Diretrizes de Procedimento, ou seja, serão emanadas do Comando-Geral da PMSC, numeradas em ordem crescente, independentemente do ano em que forem publicadas, com as alterações consistentes em mera atualização.

Art. 4º A Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Cooperação Internacional deverá reunir-se com a periodicidade necessária, por convocação do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral ou do Chefe do Estado-Maior da PMSC, com lavratura da ata respectiva.

Art. 5º A composição da Comissão Permanente para Estudos de Assuntos de Cooperação Internacional estabelecida pelo Comando-Geral da PMSC através do presente ato, terá vigência por dois anos com os seguintes membros: Ten Cel PM Mat. 924668-1 Emerson Fernandes; Ten Cel Mat. 925299-1 Dhiogo Cidral de Lima; Ten Cel PM Mat. 923168-4 Jonas Airton Peres Binder; Maj PM 925826-4 Pablo Neri Pereira; Maj PM 927300-0 Felipe Costa; e Maj 928343-9 Lucas Jacques da Silva.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Ato da PMSC nº 485, de 14 de março de 2017.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

**DIONEI TONET**

Coronel PM - Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina



## Ato da Polícia Militar nº 754/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35574/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 920657-4 Antônio Celestino Picini por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Subtenente PM Mat. 920657-4 Antônio Celestino Picini** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI).
- CLASSIFICAR** o **Subtenente PM Mat. 920657-4 Antônio Celestino Picini** no 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviço (Diretoria de Pessoal), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 08 de julho de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 755/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35244/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO, 1º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 912456-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912456-0-01**, CPF N° **558.785.559-72**, a contar de **07 de julho de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 756/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 27962/2020  
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 2º  
Sargento PM Mat 916853-2 JAIRO LUIZ CORREA.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato 655/20, publicado no BEPM nº 25 de 19/06/2020, por ter saído com incorreção, e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no § 2º e no inciso II do § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base no parecer da Ata nº 307/JMC/2020, **JAIRO LUIZ CORREA**, 2º Sargento PM Mat **916853-2-01**, CPF nº **687.099.519-20**, a contar de **26 de maio de 2020**.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 757/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35623/2020  
Assunto: DISPENSA – S Ten PM Mat. 927230-5 Rafael  
Waldemar da Rosa da atuação no CFSd/PMSC –  
Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** o **Subtenente PM Mat. 927230-5 Rafael Waldemar da Rosa** da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **Subtenente PM Mat. 927230-5 Rafael Waldemar da Rosa** no Pelotão de Comando e Serviço do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 09 de julho de 2020.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 758/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO – Cel PM Mat. 913601-0 Zelindro  
Ismael Farias do cargo de Comandante da 2ª RPM -  
Lages.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 2ª Região de Polícia Militar, com sede Lages/SC, o **Coronel PM Mat. 913601-0 Zelindro Ismael Farias**, a contar de 13 de julho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 759/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 918707-3 Newton  
Fernando Ayres dos Anjos para o cargo de  
Comandante da 2ª RPM - Lages.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Região de Polícia Militar, com sede Lages/SC, o **Coronel PM Mat. 918707-3 Newton Fernando Ayres dos Anjos**, a contar de 13 de julho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 760/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925835-3 Daniel  
Nunes da Silva do cargo de Comandante da GEIB -  
Imbituba.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Imbituba, com sede Imbituba/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925835-3 Daniel Nunes da Silva**, a contar de 13 de julho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 761/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 925823-0 Luís Carlos  
Cruz dos Santos para o cargo de Comandante  
Interino da GEIB – Imbituba.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da Guarnição Especial de Imbituba, com sede Imbituba/SC, o **Major PM Mat. 925823-0 Luís Carlos Cruz dos Santos**, a contar de 13 de julho de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 762/2020

BEPM: 2020/28  
Data publicação: 10/07/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 35582/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANTÔNIO CELESTINO PICINI, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat. 920657-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTÔNIO CELESTINO PICINI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920657-4-01**, CPF **704.905.209-44**, a contar de **09 de julho de 2020**.

Florianópolis, 09 de julho 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/28 , de 10/07/2020, contendo 38 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar